



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO (A)
11/02/2026

INDICAÇÃO Nº. 010/2026

Ilustríssimos Membros da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno, previstas no **Art. 134, nos Parágrafos 1º e 2º**, solicitação à Exma. Prefeita, Senhora Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de seja implantada uma **extensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da criança e do idoso** no Sítio Pau Ferro e adjacências.

Justificativa:

A implantação de uma extensão do Serviço de Convivência no Sítio Pau Ferro é de grande relevância social, pois visa atender crianças e idosos da comunidade que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município. O serviço contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo inclusão social, lazer, acompanhamento e melhoria da qualidade de vida, além de prevenir situações de vulnerabilidade social.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 09 de fevereiro de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:02:51

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: INDICAÇÃO Nº: 010/2026

Natureza: Solicitação

Chave de validação: 1F1RED



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20260219092549.pdf>
assinado por: idUser 452

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com